

14	Renato Francisco do Carmo	28.962.293-1
15	Ely Allan Soares Jardim Ribeiro	40.979.557-4
16	Fernando Henrique Silva do Amaral	25.538.660-2
17	Gabriel Pedrosa Ferreira	43.328.983-1
18	Laércio Cadetão Junior	32.601.002-6
19	Wagner Kleibis Moraes	41.831.232-7
20	Daniel Augusto Rodrigues Santiago	25.470.527-3
21	Everton Joaquim Carneiro dos Santos	33.994.281-2
22	Pitágoras Manoel Costa dos Santos	32.417.301-0
23	Wenes Gonçalves Vieira Ribeiro	28.962.770-9
24	Tiago Rafael Alves Esquinca	41.775.634-3
25	Alessandro Colacino Bueno	26.256.278-9

Unidade: Base de escolta
Turma 03
Data: 01-11-2018 – das 16h30 às 20h15

Nº	NOME	RG
1	Bruno Gambale da Silva	33.404.290-2
2	Wellington Magalhães de Souza	25.408.199-X
3	Eduardo Schiaretti Orsi	27.680.757-1
4	Jose Carlos Ferreira do Nascimento Junior	42.256.402-3
5	Jose Barros Filho	26.405.061-7
6	Ricardo Rogerio Rodrigues	28.896.437-8
7	Renato Maevsky	33.224.028-9
8	Jose Carlos de Souza	20.001.251-4
9	Renan Reia Luciano	48.895.432-0
10	Andre Luiz Magnani Sales	27.823.106-8
11	Amado Alves Netto	48.291.450-6
12	Anderson Fulgencio da Silva	33.997.330-2
13	Anderson Pereira de Oliveira	32.718.905-8
14	Andre Lopes Diniz	32.176.778-0
15	Andre Luiz Claro	22.381.664-4
16	Claudio William de Souza	40.491.705-7
17	Clayton Tavares de Souza	28.225.059-1
18	Cleiton Luiz da Silva	21.739.579-X
19	Cristiano Jose Teixeira	40.397.642-X
20	Daniel Carlos Galera	43.317.468-7
21	Daniel Ferreira Rosa	44.050.381-4
22	Davi Manzepe Juvenal	30.937.803-5
23	Dener Bonifatti	33.948.739-2
24	Denilson Pegorali Germano	28.688.845-2
25	Dilson Delson de Sousa	23.788.634-0

(EAP-486/2018)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, comunica a realização do Curso de Atualização para Manuseio e Operação da Pistola Semiautomática PT 100 - Taurus, e baixa as seguintes instruções:

- Objetivo: Atualizar os servidores pertencentes a categoria de Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, para o manuseio e operação da pistola semiautomática PT 100 – Taurus, em serviço.
- Público-Alvo: Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária - A EVP (Níveis I a VII), em exercício nas Unidades Prisionais subordinadas a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana do Estado. Exceto os servidores recém-formados que obtiveram treinamento na referida arma, no Curso de Formação Técnico-Profissional para A EVP.
- Dias: 06 e 07-11-2018
- Carga Horária: 05 h/a pór turma
- Horário: das 9h às 13h10
- Aproveitamento no Curso: Serão considerados aptos no Curso, os servidores-alunos que obtiverem 100% de frequência nas aulas.
- O aproveitamento no Curso é condição para o uso da Pistola Semiautomática PT 100 Taurus, em serviço.
- Certificado: Somente será fornecido certificado aos servidores-alunos considerados aptos no Curso, conforme previsto no item 06 deste Comunicado.
- Uniforme: O servidor-aluno deverá comparecer trajando fardamento completo com cinturão, coldre e colete.
- Local de realização do Curso: estande de tiro da Penitenciária "Mário Moura Albuquerque" de Franco da Rocha - Rodovia Edgar Máximo Zambotto, km 44,5, S/n - Serra dos Cristais, Franco da Rocha – SP.

Turma 01

Unidade: Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo

Data: 06-11-2018

Nº	NOME	RG
01	Alan Rodrigo Gonçalves	30.524.571-5
02	Bruno Tonglet Braidó	27.662.538-9
03	Celso Ricardo da Costa Gomes	41.886.517-6
04	Edemar A. N. Souto	17.824.818-6
05	Everton Moreira Costa	19.556.332-3
06	Jailton de Oliveira Faustino	42.002.985-0
07	Leandro Camargo da Silva	45.018.791-3
08	Luiz Marcos Cruz Sousa	19.752.921-5
09	Mailson Gomes Silveira	33.428.320-6
10	Rodrigo Akio Lourenço	49.338.965-9
11	Salvio Marinho Espindola	33.671.971-1
12	Valdecir Vieira de Souza	17.151.061-6

Turma 02

Unidade: Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo

Data: 07-11-2018

Nº	NOME	RG
01	Charles B. Dos Santos	39.410.578-3
02	Guilherme Cavalho e Silva	44.306.522-6
03	Jucelino dos Santos	32.613.885-7
04	Marcos Cesar Vieira Mota	30.215.189-8
05	Maurício Gerdulino	33.539.107-2

(EAP-483/2018)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária e do Núcleo de Coordenação da Região Central do Estado de São Paulo, comunica a realização do Curso para Atualização de Manuseio e Operação de Pistola.40 Imbel – MD6, e baixa as seguintes instruções:

- Objetivo: Atualizar os Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária para o manuseio e operação de pistola semiautomática em serviço.
- Público-Alvo: Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária em exercício nas Unidades Prisionais subordinadas a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado de São Paulo.
- Carga Horária: 5 h/a
- Horário: das 8h às 11h45
- Aproveitamento no Curso: O servidor-aluno para ser considerado apto à utilização da arma, deverá obter a frequência de 100%.
- Certificado: Será fornecido certificado aos servidores-alunos considerados aptos, conforme previsto no item 05 deste Comunicado, que será encaminhado à Unidade Prisional.
- Uniforme: O servidor-aluno deverá comparecer trajando fardamento completo com cinturão, coldre, colete e E.P.I.
- Local de realização do curso: Estande de Tiro da Penitenciária I "Jairo Almeida Bueno" de Itapetininga
- Público: Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó

Turma 01

Data: 12-11-2018

Nº	NOME	RG
1.	Alessandro Doniseti Vieira Norte	28.323.859-8
2.	Alex de Oliveira Costa	23.096.004-2
3.	Anselmo Leite de Camargo	23.837.357-5
4.	Clairson Roberto Rodrigues	18.546.089-6

5.	Denis Alexandre de Oliveira	43.404.808-2
6.	Edmilson Soares de Almeida	42.948.411-2
7.	Eduardo Aparecido de Souza	42.734.618-6
8.	Eduardo Roman Corbalan Góis	33.977.193-8
9.	Edvardro Vieira Norte	23.279.514-9
10.	Erotides Agostinho de Medeiros	28.044.821-1
11.	Flavio Augusto de Almeida	34.887.160-0
12.	João Rodrigues Valois	25.068.831-1
13.	Marco Aurélio Prado de Souza	30.926.750-X
14.	Marcos Reis da Silva	21.527.865
15.	Mario Edson Peres	21.599.565
16.	Pedro de Moraes Corrêa	42.948.661-3
17.	Reinaldo de Oliveira	23.560.670-4
18.	Sidnei Alves	34.857.112-4
19.	Wanderlei Correia Gregório	21.267.770-6

Turma 02

Data: 13-11-2018

Nº	NOME	RG
1.	Alecio Roberto Mariano	29.378.375-5
2.	Allan Diniz Monteiro	34.886.783-9
3.	Amlilton da Silva Ribeiro	34.746.600-X
4.	Edvaldo Antonio Vieira	28.562.291-2
5.	Edvardro Vieira Norte	23.279.514-9
6.	Fagner Eduardo Nobrega	43.115.276-7
7.	Elizeu Polipença Ferreira	19.638.578-7
8.	Helder Suana dos Santos	34.074.793-6
9.	Jediel Fernando Batista	29.003.388-3
10.	João Paulo Ferreira Bowen	41.749.330-7
11.	Levy Luiz da Silva	17.590.171-5
12.	Luís Carlos Deão de Oliveira	34.243.259-X
13.	Luiz Fernando Terra Valentim	23.837.651-5
14.	Luiz Carlos Marques	21.249.612-8
15.	Marcelino Donizete de Oliveira	42.697.622-8
16.	Marcio José Panchemé	33.728.742-9
17.	Marcio Welinton Aguilera	32.935.324-X
18.	Max Roberto Oliveira Machado	27.641.646-6
19.	Pasqual H. Evaristo Molitor	34.175.245-9
20.	Pedro Carlos Rocha Ferreira	25.339.804-6
21.	Thiago Galindo Corrêa	41.944.148-7
22.	Tiago Mendes Gonçalves	30.586.596-4
23.	Valdir Fernandes de Oliveira	21.814.581
24.	Vantuil Silva de Souza	24.631.506-4
25.	Welinton Alexandre Voltarelli	22.502.610-7

(EAP-487/2018)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Portaria Conjunta CRN/CRO/COREMETRO/CRC/CVL – 1, de 30-10-2018

Altera a Portaria Conjunta CRN/CRO/CCAP/CRC/CVL 001, de 19-04-2007, que dispõe sobre a normatização e padronização das condutas nas Unidades Prisionais do Estado de São Paulo

Os Coordenadores de Unidades Prisionais das Regiões Noroeste, Oeste, Metropolitana de São Paulo, Central e Vale do Paraíba e Litoral;

Considerando, o elevado número de apreensões de drogas ocultadas no chocolate em pó e no rolo de papel higiênico transportados por visitantes e endereçados a presidiários (as); e, Considerando, que tais produtos têm gerado graves problemas para ordem, segurança e disciplina das unidades penais, pois estão sendo utilizados para fins diversos; RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a redação dos itens constantes do Anexo I da Portaria Conjunta CRN/CRO/CCAP/CRC/CVL 1/2007 para excluir o chocolate em pó e o papel higiênico da relação de materiais/produtos.

I – Produtos Alimentícios

10) - revogado;

II – Objetos de higiene pessoal e limpeza

24) - revogado;

Artigo 2º - As direções das unidades penais deverão fixar cópia desta Portaria em local visível e de acesso dos familiares em dias de visita, para conhecimento.

Artigo 3º - As direções das unidades penais também deverão dar ciência a todos os Agentes de Segurança Penitenciária, principalmente para aqueles (as) que atuam na revista de visitantes e de artigos por eles trazidos para os presos.

Artigo 4º - Por se tratar de decisão que deve ter publicidade antes de sua eficácia, esta Portaria entrará em vigor após decorridos 30 dias, a contar da data de sua publicação.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ÉDERSON VIEIRA DE JESUS - OSASCO I

Despacho do Diretor Técnico III, de 31-10-2018

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 080/2018 de 16-10-2018, e conforme artigo 20, inciso XI do decreto 44.708/2000, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar e elucidar os fatos bem como verificar eventual falta funcional, devendo ser apurado as responsabilidades. Ficam designados os servidores Fabio Luis Montini, RG. 27.334.835-8, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e Rodrigo Hernanes Barco, RG. 32.994.302-9, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores, ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do art. 265, respeitando a ressalva do § 2º, ambos da lei 10.261/68. (Despacho DTIII – 172/18).

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP VANDA RITA BRITO DO REGO DE OSASCO

Despacho do Diretor, de 31-10-2018

Autorizando, nos termos do Decreto Estadual 63.316 de 26-03-2018, e em atendimento ao contido no Contrato CDP "ASP Vanda Rita Brito do Rego" de Osasco, Processo 108/2018, que trata da Prestação de Serviço de Nutrição e Alimentação preparada para presos e servidores, o desconto no valor do contrato, à base de R\$ 1.495.175,50, perfazendo o total de R\$ 9.417.745,00, concedido pela empresa Real Food Alimentação Ltda - CNPJ 57.609.398/0001-85, a partir de 01-11-2018, passando a vigorar os valores unitários na seguinte conformidade: UGE:380174.

Desjejum: R\$ 1,33

Almoço: R\$ 5,29

Jantar: R\$ 5,29

Lanche (opcional): R\$ 3,55

Festa Junina: R\$ 0,87

Natal / Ano novo: R\$ 2,52

CENTRO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor, de 31-10-2018

Em face dos elementos que instruem os autos, conforme decreto 49577/2005 e Resolução SAP-108/93, acolho a decisão da Servidora responsável por este Convite-BEC - OC (2018OC00153), Processo 191/2018, homologo o referido certame, e adjudico, o objeto da presente Licitação, com base no § 3º, Inciso III do Art.22 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa abaixo:

H.s Calore Simonetti - ME

Item 01, totalizando R\$ 1.238,00.

Perfazendo um total geral de R\$ 1.238,00.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA III DE PINHEIROS

Despacho do Diretor Técnico III, de 30-8-2018

Em virtude da apreensão de substância entorpecente no interior da cela 313, Pavilhão 3, ocorrida em 29-08-2018, cuja propriedade foi assumida pelo detento A. C. N, matrícula 454.691-7, e, conforme artigo 20, do Decreto 52.865 de 03-04-2008, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a instauração do Procedimento Apuratório Preliminar sob o 21/2018, para o devido esclarecimento dos fatos. Ficam designados os servidores Ismael Salvador Ferreira Junior, portador do RG 19.178.399-7, Supervisor Técnico II, como Autoridade Apuradora e Maurício Fernandes, portador do RG 25.278.434-0, Agente de Segurança Penitenciária da Classe I, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA INDEPENDÊNCIA

Portaria CDPVI - 373, de 30-10-2018

O Diretor Técnico III desta Unidade Prisional resolve:

Artigo 1º - Designar, para compor sem prejuízo de suas atividades, cargo ou funções, a Comissão de Recepção de Alimentação Preparada do Centro de Detenção Provisória de Vila Independência, os seguintes servidores:

- Daiane da Silva Gustavo, RG 43.049.488-9, Diretor II do Centro Administrativo;

- Paloma Pereira de Lima, RG 28.609.428-9, Diretor II do Centro Administrativo Substituto;

- Claudio Aparecido da Silva, RG 21.155.581-2, Diretor de Serviço do Centro de Segurança e Disciplina;

- Sandro da Silva Souza, RG 33.091.615-4 Diretor de Serviço do Núcleo de Segurança Turno I;

- Jurandir Ferreira Martins, RG 23.529.121-3, Diretor de Serviço do Núcleo de Segurança Turno I Substituto;

- Almir Marcos Macedo, RG 18.340.166-9, Diretor de Serviço do Núcleo de Segurança Turno II;

- Luiz Carlos da Silva, RG 17.457.770-9, Diretor de Serviço do Núcleo de Segurança Turno II, Substituto;

- Gilson Mariano Ricarte, RG 18.707.890-7, Diretor de Serviço do Núcleo de Segurança Turno III;

- André Barbosa Pinna, RG 33.071.639-3, Diretor de Serviço do Núcleo de Segurança, Turno IV;

- Altemir Roberto Costa, RG 17.178.198-3, Diretor do Núcleo de Segurança Turno I Substituto;

- Douglas Thomas Perego, RG 44.212.612-8, Diretor de Serviço do Núcleo de Portaria Turno I;

- Marilda Teodoro da Silva, RG 19.151.284-9, Diretor do Núcleo de Portaria Turno I Substituto;

- Jocélio Bonifácio Primo, RG 25.891.758-4, Diretor de Serviço do Núcleo de Portaria Turno II;

- Edivaldo da Silva Vieira, RG 25.748.109-6, Diretor do Núcleo de Portaria Turno II Substituto;

- José Vieira do Nascimento, RG 36.568.756-X, Diretor de Serviço do Núcleo de Portaria Turno III;

- Daniel Batista, RG 9.738.033-7, Diretor de Serviço do Núcleo de Portaria Turno III Substituto;

- Flávio Primo de Barros, RG 30.881.738-2, Diretor de Serviço de Núcleo de Portaria Turno IV;

- Diogenes Valentim Silva, RG 18.812.903, Diretor de Serviço do Núcleo de Portaria, Turno IV Substituto.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR ADRIANO MARREY - GUARULHOS II

Despachos do Diretor

De 11-10-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento número 398/2018, elaborado aos 09-10-2018, e conforme Artigo 1º parágrafo único do Decreto 50.556, de 23-02-2006, determino, nos termos do Artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar visando apurar eventual responsabilidade funcional em face do objeto ilícito encontrado durante revista de rotina realizada nesta Unidade na data supracitada. Ficam designados os servidores Guilherme Pereira Boim, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, portador da Cédula de Identidade RG 46.411.396-9, como Autoridade Apuradora e a servidora Maria Teles, Agente de Segurança Penitenciária, classe VI, portadora da Cédula de Identidade RG 5.418.652, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de Apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do Artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo Artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (358/2018)

De 19-10-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento número 399/2018, elaborado aos 15-10-2018, e conforme Artigo 1º parágrafo único do Decreto 50.556, de 23-02-2006, determino, nos termos do Artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar visando apurar eventual responsabilidade funcional em face dos objetos ilícitos encontrados durante revista de rotina realizada nesta Unidade. Ficam designados os servidores Guilherme Pereira Boim, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, portador da Cédula de Identidade RG 46.411.396-9, como Autoridade Apuradora e a servidora Maria Teles, Agente de Segurança Penitenciária, classe VI, portadora da Cédula de Identidade RG 5.418.652, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de Apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do Artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo Artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (359/2018)

De 26-10-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento número 402/2018, elaborado aos 22-10-2018, e conforme Artigo 1º parágrafo único do Decreto 50.556, de 23-02-2006, determino, nos termos do Artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar visando apurar eventual responsabilidade funcional em face dos objetos ilícitos encontrados durante revista de rotina realizada nesta Unidade. Ficam designados os servidores Guilherme Pereira Boim, Agente de Segurança Penitenciária, classe II, portador da Cédula de Identidade RG 46.411.396-9, como Autoridade Apuradora e a servidora Maria Teles, Agente de Segurança Penitenciária, classe VI, portadora da Cédula de Identidade RG 5.418.652, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de Apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do Artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo Artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (360/2018)

Tendo em vista os termos constantes dos Comunicados de Eventos números 407 e 408/2018, elaborados aos 26-10-2018, e conforme Artigo 1º parágrafo único do Decreto 50.556, de 23-02-2006, determino, nos termos do Artigo 264 da Lei 10.261, de 28